



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

DATA: 08/11/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a firmar convênios com educandários públicos e privados objetivando a realização de estágio curricular profissionalizante de alunos. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa da Câmara Municipal autoriza o Presidente a firmar convênios com educandários públicos e privados objetivando a realização de estágio curricular profissionalizante de alunos.

O presente projeto altera o valor da bolsa auxílio aos estagiários dando aumento de 10%.

Em análise prévia o Procurador Geral apresentou parecer jurídico favorável, sem qualquer vício.

A partir disto, a Comissão acata o parecer do Procurador determinando o prosseguimento.

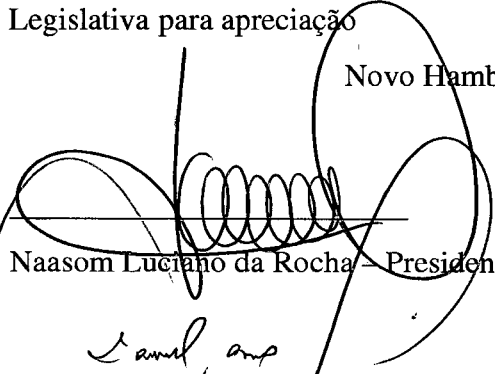
FUNDAMENTAÇÃO:

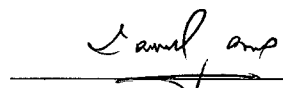
Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação

Novo Hamburgo, 26 de novembro de 2013.


Naasom Luciano da Rocha - Presidente


Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck - Secretária